LEI Nº 1060/2017

Denomina Logradouro Público
E dá outras Providências

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **"RUA DERMEVAL ALVES MILAGRES "** , o logradouro público no Centro da Cidade de Senhora de Oliveira , com início nas coordenadas 20º 47´35,22" S e 43º 20´37,45" O , esquina com Rua Major João Camilo, e fim nas coordenadas 20º 47´36,08" S e 43º 20´40,94,94" O.

Art. 2º.: As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhora de Oliveira, 05 de outubro de 2017

RICARDO SILVINO RODRIGUES MILAGRES
Prefeito Municipal